



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 21 de Agosto de 2023

Edição 1.919 - Ano XVIII - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### **PORTARIA Nº 258/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da reunião do lançamento oficial da Jornada BIM PARANÁ e ainda, reunião na COHAPAR, entre os dias 21 e 22/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 259/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião do lançamento oficial da Jornada BIM PARANÁ e ainda, reunião na COHAPAR, entre os dias 21 e 22/08/2023 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA 260/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, Assessor Executivo IV, matrícula 8880345, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6/PR e do CPF sob o nº 051.923.139-29 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Ortigueira - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar os Indígenas para participar da Romaria da Terra que farão apresentações culturais na cidade de Ortigueira-Pr, no dia 20/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 261/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Prorroga e altera a Portaria 227/2023, de 19 de julho de 2023 que concedeu afastamento a servidora Lucivana de Fátima Barbosa por motivo de doença em pessoa da família.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 17/08/2023 a servidora **LUCIVANA DE FÁTIMA BARBOSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula 24340, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

**Art. 2º**. Alterar a data do início do afastamento para o dia 17/07/2023 e não 17/06/2023, assim como o prazo de afastamento para 30 dias e não 60 como erroneamente constaram na Portaria 227/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de agosto de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 262/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Ortigueira - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar os Indígenas para participar da Romaria da Terra que farão apresentações culturais na cidade de Ortigueira-Pr, no dia 20/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de Agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 263/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender, entre os dias 19 de agosto e 02 de setembro de 2023, o prazo dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, aberto pela Portaria de nº 192/2023, de 19 de junho de 2023, em razão de férias do membro José Aparecido da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 066/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a Portaria Nº014/2021 de 01 de fevereiro de 2021 que designou a servidora DANIELLI APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.888.015-1 /PR e CPF sob o nº 060.263.079-74, sob a matrícula de nº 40558, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 14/08/2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de agosto de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº067/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada a servidora MAYRA HARUMI ALENCAR GOTO, portadora da cédula de identidade RG nº 14.053.899-0 /PR e CPF sob o nº 132.735.979-09, sob a matrícula de nº 8880392, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de agosto de 2023.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)